DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1932**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1932**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 4884-2026 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 003-2026

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP
CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.884, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

***Dispõe Sobre:* "Homologação do Concurso Público nº 003/2026".**

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA	**Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

D E C R E T A

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, à vista do Resultado final e parcial apresentado pela empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA PARCIALMENTE** o **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2026**, para preenchimento do cargo: ***Fiscal de Rendas, Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr. Expedito Shizuo Kuroce, Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr. Sileno Otavio Cunha de Farias,* realizado no dia 27 de setembro de 2026**. A convocação dos candidatos aprovados se dará de acordo com a necessidade da administração, através de Edital específico publicado em **Órgão de Imprensa Oficial do Município** e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Comendador José Xavier", 29 de outubro de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema-SP, em data de 29 de outubro de 2026.

MÁRCIO AURÉLIO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Marcolino Sobrinho, 721 – Centro – Fone: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema-SP – CEP 19.260-000
prefeitura@mirante.sp.gov.br – www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1932**

DECRETO 4885-2026 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO Nº 002-2026

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP
CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.885, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe Sobre: "Homologação do Processo nº 002/2026".

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA	Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, à vista do Resultado final e parcial apresentado pela empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA PARCIALMENTE** o **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026**, para preenchimento do cargo: ***: Educador Físico – 40h, Educador Físico – 20h, Agente Comunitário de Saúde – ESF Pé de Galinha e Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr. Tércio Pessoa de Vasconcelos, realizado no dia 27 de setembro de 2026.*** A convocação dos candidatos aprovados se dará de acordo com a necessidade da administração, através de Edital específico publicado em **Órgão de Imprensa Oficial do Município** e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Comendador José Xavier", 29 de outubro de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema-SP, em data de 29 de outubro de 2026.

MÁRCIO AURÉLIO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Marcolino Sobrinho, 721 – Centro – Fone: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema-SP – CEP 19.260-000
prefeitura@mirante.sp.gov.br – www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br